



JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS DO CREDENCIAMENTO HOSPITALAR – DISTRITO DA TABOCA

1. Serviços Hospitalares

- **Teto Físico Mensal:** até **120 Autorizações de Internação Hospitalar (AIHs)**.
 - Este quantitativo foi estimado a partir da análise da demanda histórica e projetada da população do Distrito da Taboca e regiões vizinhas, considerando a carência de leitos hospitalares, a distância dos grandes centros e o perfil epidemiológico local. O teto físico define o limite máximo de internações passíveis de remuneração, prevenindo a extrapolação de custos.
- **Teto Financeiro Mensal:** até **R\$ 70.000,00**.
 - **Cálculo Anual Estimado:** R\$ 70.000,00 × 12 meses = **R\$ 840.000,00**.
 - Este teto considera os valores médios pagos por internações segundo a **Tabela SIH/SUS** e, quando necessário, os complementos da **Tabela Diferenciada Municipal**, respeitando a capacidade orçamentária do Fundo Municipal de Saúde.
 - A metodologia garante previsibilidade do gasto, compatibilidade com a capacidade financeira do ente público e aderência às normativas do SUS.

2. Serviços Ambulatoriais

- **Teto Financeiro Mensal:** até **R\$ 70.000,00**.
 - **Cálculo Anual Estimado:** R\$ 70.000,00 × 12 meses = **R\$ 840.000,00**.
 - Este valor foi fixado com base na estimativa da demanda por consultas, exames laboratoriais, exames de imagem, pequenos procedimentos cirúrgicos e demais atendimentos ambulatoriais. A remuneração seguirá a **Tabela SIA/SUS** e a **Tabela Diferenciada Municipal**, com pagamento restrito à produção validada.
 - O teto assegura equilíbrio entre a disponibilidade orçamentária e a necessidade de atendimento contínuo da população.

3. Considerações Metodológicas da Memória de Cálculo

- **Pagamento por Produção:** o desembolso será restrito à produção efetivamente realizada e registrada nos sistemas oficiais (SIH/SIA/SUS), evitando pagamentos por estimativa ou capacidade ociosa.
- **Flexibilidade e Ajustes:** os valores e quantidades poderão ser revistos periodicamente pela SEMSA, de acordo com:
 - variação da demanda real;
 - sazonalidade epidemiológica;
 - necessidades técnicas de gestão;
 - disponibilidade financeira.
- **Base Normativa:** a precificação adota como parâmetro os valores das tabelas oficiais do SUS, com complementação pela Tabela Diferenciada Municipal, em conformidade com orientações do Ministério da Saúde.
- **Princípios Atendidos:** economicidade, eficiência, previsibilidade orçamentária e garantia de atendimento à população local com qualidade.

4. Conclusão



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Saúde
Coordenação de Gestão



A fixação dos tetos físicos e financeiros para os serviços hospitalares e ambulatoriais no Distrito da Taboca atende à necessidade de suprir uma região com déficit de assistência hospitalar, ao mesmo tempo em que estabelece limites claros de gasto público. A metodologia baseada em tabelas oficiais e pagamento por produção garante:

- **segurança jurídica**, ao adotar parâmetros reconhecidos pelo SUS;
- **sustentabilidade financeira**, ao vincular o gasto ao orçamento municipal;
- **eficiência**, ao remunerar apenas a produção efetivamente realizada;
- **controle**, por meio de tetos mensais e anuais que limitam o desembolso.

Assim, os valores definidos representam parâmetros justos e compatíveis com a realidade local, conciliando a viabilidade orçamentária do município com a necessidade de ampliar o acesso da população aos serviços de saúde.

São Félix do Xingu, 09 de julho 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº 04/2025